



UFES CCJE – Departamento de Ciências Contábeis

7º EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO NUCLEO DE APOIO CONTABIL E FISCAL (NAF) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE/UFES

I. Dos objetos

A presente seleção de aluno será regida por este Edital e executada pela equipe atuante (professores e bolsista) no projeto de Extensão “NUCLEO DE APOIO CONTABIL E FISCAL (NAF) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/UFES”, aqui denominada Comissão de Seleção.

Destina-se à seleção de 3 (três) estudantes, de acordo com a demanda do projeto, e também à constituição de cadastro de reserva. Estes estudantes irão atuar no apoio à realização do projeto NAF, que envolve atividades de treinamento e capacitação com intuito de atender ao público alvo com orientações fiscais e tributárias, além de elaboração de conteúdo orientativo para divulgação de forma digital, conforme projeto de extensão aprovado pela Câmara Departamental do Curso de Ciências Contábeis.

II. Das inscrições

Período: **03 a 16 de novembro de 2021.**

III. Documentos necessários

O estudante/candidato deverá efetuar a inscrição de forma on-line, preenchendo e enviando a ficha de cadastro (ANEXO I) via e-mail (**naf.ufes@gmail.com**), acompanhada dos seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula;
- b) histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento;
- c) cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

Será desabilitado para o processo de seleção o candidato cuja documentação exigida estiver incompleta.

IV. Dos critérios e carga horária exigidos

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Contábeis da UFES, que tenham:

- a) Previsão de conclusão do curso a partir do dezembro de 2022;
- b) Disponibilidade de 4 horas semanais para plantão de atendimento presencial ao público, podendo acontecer na Ufes, em órgãos parceiros ou em pontos remotos.

Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades de apoio ao Projeto imediatamente após o término do processo seletivo, por prazo indeterminado. As atividades inerentes



UFES CCJE – *Departamento de Ciências Contábeis*

ao projeto são: atendimento ao público, capacitação, visitas a Receita Federal, divulgação do projeto à comunidade interna e externa e elaboração de conteúdo digital com foco no público alvo.

V. Das Atividades e Atribuições dos Estudantes Voluntários, de acordo com o Regulamento NAF:

Aos acadêmicos voluntários incumbe realizar, sob a supervisão dos professores orientadores, as consultas que lhe forem cometidas, respeitando os seguintes deveres:

I - cumprir plantão semanal de, no mínimo 4 horas em horário não conflitante com horário de aulas do Curso de Ciências Contábeis, segundo escala fixada;

II - participar do treinamento básico à distância oferecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - participar do curso à distância cidadania fiscal oferecido semestralmente pela Escola de Administração Fazendária (Esaf);

IV – participar do curso de disseminadores de educação fiscal oferecido pela Escola de Administração Fazendária (Esaf);

V - orientar o público alvo do projeto quanto às questões a que o NAF se propõe, sejam elas contábeis ou fiscais, baseando-se para tanto, não somente nos conhecimentos técnicos, mas também em premissas éticas oriundas das Normas do Conselho Federal de Contabilidade e do Código de Ética do Contador;

VI - acompanhar, continuamente, o andamento dos procedimentos aos quais esteja diretamente vinculado, fazendo as anotações e comunicações necessárias aos professores coordenadores e atuando sempre com urbanidade e respeito;

VII - observar a orientação técnica e instruções ministradas pelos professores coordenadores e/ou orientadores;

VIII - zelar pela boa conservação das instalações e do patrimônio, evitando desperdício de material;

IX - manter a disciplina necessária para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas, evitando, no ambiente, brincadeiras, discussões, badernas ou quaisquer outros comportamentos que possam prejudicar os trabalhos ali realizados;

X - apresentar, ao final de cada semestre, relatório minucioso de todas as atividades desenvolvidas, para que o professor coordenador atribua a devida carga horária, para fins de expedição do certificado de participação;

XI – preencher, após cada orientação, a planilha eletrônica, que se encontra disponível em endereço eletrônico indicado pela Receita Federal;

XII – preencher, ao término do semestre letivo, questionário de avaliação acerca de sua participação no NAF, que se encontra disponível no endereço eletrônico indicado pela Receita Federal;

XIII - abster-se de receber pagamento ou qualquer tipo de compensação financeira, material ou pessoal pelas atividades desenvolvidas aos usuários do NAF.

VI. Dos critérios de seleção e resultados

A seleção dos estudantes deverá obedecer ao critério de maior Coeficiente de Rendimento, tendo como critérios de desempate:



UFES CCJE – Departamento de Ciências Contábeis

- a) Inscritos em programas de assistência estudantil da UFES;
- b) Maior nota na disciplina: 1ª- Legislação Tributária; 2ª Direito Empresarial e 3ª Organização de Empresa (caso tenha cursado).
- c) Aluno de maior idade.

Os classificados a partir da quarta colocação integrarão o cadastro de reserva e, em caso de demanda pelo projeto, poderão ser convidados a participarem, de forma permanente ou esporádica.

O resultado da seleção será divulgado via e-mail aos candidatos inscritos, e estará disponível no Instagram do NAF (@naf.ufes) até o dia 20 de novembro de 2021. A equipe responsável pelo Projeto NAF fará contato para formalização e orientações do Projeto.

VII. Da suplência

O ingresso de novos integrantes pela suplência será realizado por alternância entre categorias, sendo elas: ampla concorrência e alunos ingressantes por meios de cotas. O primeiro suplente será o quarto classificado geral indicado por maior coeficiente de rendimento, indicando assim a categoria que será iniciada a convocação (cotas ou ampla concorrência).

VIII. Da certificação

O estudante vinculado ao Projeto de Extensão NAF receberá, semestralmente, certificado atestando a participação no projeto, o período e a carga horária realizada para o cômputo de Atividades Complementares.

IX. Disposições finais

A Comissão de Seleção poderá, por maioria, decidir quanto às questões omissas neste edital.

Em caso de desistência e/ou substituição de estudante voluntário, este(a) poderá ser substituído por outro(a) desde que atenda aos requisitos deste edital, conforme ordem de classificação, até o fim do prazo de execução do referido projeto.

Comissão de Seleção NAF/Ufes.



UFES CCJE – Departamento de Ciências Contábeis

ANEXO I

Ficha de Inscrição para participar do processo seletivo de acadêmico voluntário para atuar em apoio ao Projeto de Extensão NAF.

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Turno: _____ CR*: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Categoria de ingresso na Universidade: Ampla concorrência _____

Sistema de Cotas _____

Data: ___/___/____. Assinatura: _____

*Coeficiente de Rendimento